PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 42/2021
Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão - PSD

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Fernando Pereira Sirchia Júnior, cujo objeto é dispor sobre a alteração do parágrafo 2º da lei 4.609 de 31 de Maio de 2005 que proíbe a realização de queimadas nos lotes urbanos no Município de Assis e da outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Constata-se que, a presente propositura tem por finalidade aumentar a punição pecuniária aos munícipes que realizarem queimadas para limpeza de terrenos, bem como incineração de lixo ou detritos, nos lotes urbanos do Município de Assis.

Verifica-se que, a infração ao disposto nesta proposta sujeitará o responsável ao pagamento de uma multa equivalente a 52 UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput,* do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Nesse diapasão, somos compelidos a considerar a proposição em condições de ser discutida e deliberada no que tange à nossa competência.

Assim sendo, não havendo óbices, em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais e Regimentais, nos manifestamos **favoravelmente** à discussão e deliberação do presente Projeto de Lei em plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 51/2021 AO PL Nº 42/2021- Recebido em 19/05/2021 14:48:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE46-C01D-657F-8F7E.

PARECER CCJ Nº 51/2021 AO PL Nº 42/2021- Recebido em 19/05/2021 14:48:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE46-C01D-657F-8F7E.